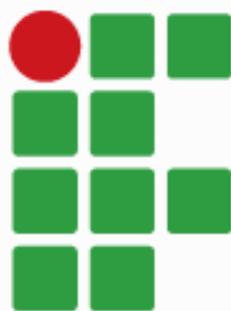


# Boletim de Serviço



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais



**Reitoria - Fevereiro/2018**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Michel Temer**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**José Mendonça Bezerra Filho**

SECRETÁRIA EXECUTIVA  
**Maria Helena Guimarães de Castro**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Eline Neves Braga Nascimento**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Marcelo Bregagnoli**

PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
**Honório José de Moraes Neto**

PRO-REITORA DE ENSINO  
**Márcia Rodrigues Machado**

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
**José Luiz de Andrade Rezende Pereira**

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
**Flávio Henrique Calheiros Casimiro**

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
**Cleber Ávila Barbosa**

## SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇOS.....	48
AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE.....	49
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	49
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	53
LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO.....	53
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO.....	53
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA-CONCESSÃO.....	54
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	54
DIÁRIAS.....	58

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 127, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.000028.2018-07, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÕES POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
1676933	LIDIA LOPES OZÓRIO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	05	E	IV	06	14.07.2016
1676933	LIDIA LOPES OZÓRIO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	10.01.2018

#### **PORTARIA Nº 128, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.001418.2016-02, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento integral da servidora ELBA SHARON DIAS, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1999688, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão de seu curso de Mestrado em Ciências Ambientais na Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL até 15.05.2018.

#### **PORTARIA Nº 129, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000010.2018-97, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **EUFRASIA DE SOUZA MELO**, Auditora, matrícula SIAPE nº 1556907, lotada neste IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, a prestar colaboração técnica no IFSULDEMINAS – Reitoria, nos termos do 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 04 anos, a partir de 05/02/2018.

Caberá à Reitoria apresentar a servidora ao seu Campus de origem ao término da cooperação, bem como encaminhar a frequência mensal ao Campus Inconfidentes.

**PORTARIA Nº 131, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000360.2015-91, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2050165	RENATACRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	03	C	IV	03	20.01.2018

**PORTARIA Nº 140, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000695.2013-67, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1605838	MOSAR FARIA BOTELHO	DIV	02	DIV	03	27.01.2018

**PORTARIA Nº 141, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000016.2018-64, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2189274	OSWALDO KAMEYAMA	DI	02	DIII	01	27.01.2018

**PORTARIA Nº 142, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.002505.2016-89, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
005315 1	SERGIO LUIZ SANTANA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRI A	B	IV	15	B	IV	16	04.02.201 8

**PORTARIA Nº 143, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nºs 23502.003737.2017-85, 23502.003868.2017-62 e 23502.003873.2017-75, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotados e em exercício no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2188948	JOÃO LAMEU DA SILVA JÚNIOR	DI	02	DIII	01	03.02.2018
2188932	NÚRIA ÂNGELO GONÇALVES	DI	02	DIII	01	03.02.2018
2190282	REJANE BARBOSA SANTOS	DI	02	DIII	01	04.02.2018

**PORTARIA Nº 144, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em

vista o que consta nos processos n<sup>os</sup> 23501.000019.2018-48, 23501.000020.2018-72 e 23501.000021.2018-17, **RESOLVE:**

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** aos Professores Substitutos abaixo relacionados, lotados no Campus Passos, a saber:

a) **Heliana Marcia Santos**, SIAPE 3008530, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 01.02.2018.

b) **Mauro Galvão Fonseca**, SIAPE 0765263, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 01.02.2018.

c) **Naiara Dias da Silva Campos**, SIAPE 3008161, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 01.02.2018.

#### **PORTARIA N<sup>o</sup> 145, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos 23346.000029.2018-13, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **FLAVIA HELENA PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1906359, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 30.01.2018.

#### **PORTARIA N<sup>o</sup> 146, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos 23343.001561.2013-73, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1581048, lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 05.04.2017.

#### **PORTARIA N<sup>o</sup> 147, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo n<sup>o</sup> 23343.000798.2013-37, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada e em exercício no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei n<sup>o</sup> 11.091/2005 e a Lei n<sup>o</sup> 11.784/2008. A saber

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1606181	ELIANE SILVA RIBEIRO	Administrador	E	IV	05	E	IV	06	13.01.2018

**PORTARIA N° 148, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2018, que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação no *Campus* Avançado de Três Corações.

Fiscal técnico: Aline Pereira Sales Morel – Matrícula SIAPE

Fiscal administrativo: Benedito Geovani Martins de Paiva – Matrícula SIAPE

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – Matrícula SIAPE

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA N° 149, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000018.2018-53, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor EDUARDO DE PAULA LIMA DO NASCIMENTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3009397, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 25.01.2018.

**PORTARIA Nº 150, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **FABIANO FERNANDES DA SILVA**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1782503, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03213764700, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº 151 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Interromper as férias da servidora KÁTIA REGINA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 49587, Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 10/02/2018 referente ao período de 31/01/2018 a 20/02/2018 por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 19/02/2018 a 01/03/2018.

**PORTARIA Nº 152, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002284.2015-88, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora LÍCIA FREZZA PISA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2238561, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 01.02.2018.

**PORTARIA Nº 153 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Cancelar as férias do servidor PAULO HUMBERTO REZENDE , Matrícula SIAPE nº 3605863, Analista de Tecnologia da Informação, no período de 14/02/2018 a 16/02/2018 por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 09/10/2018 a 11/10/2018.

**PORTARIA Nº 154 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, em conformidade com a Lei 11.892/08, e com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

I. Designar comissão de recebimento para processar o pagamento da nota fiscal nº 885 – ARQUIPIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI – CNPJ – 10324975000129 (Aquisição de arquivos deslizantes, adesão ao SRP – PE 16/2016, UASG 160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO), a saber:

Geisa Bonet Farias, Arquivista, Matrícula SIAPE 2404245;  
Paulo Roberto de Oliveira, Engenheiro-Área Matrícula SIAPE 2056557;  
Reginaldo de Oliveira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1806502.

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 155, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.001961.2016-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2189331	ANA PAULA DOS SANTOS VIANNA DE ANDRADE	ENFERMEIRO-ÁREA	E	II	02	E	III	02	30.01.2018

**PORTARIA Nº 156, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos N° 23344.001949.2016-15 e N° 23344.001918.2016-56, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, as servidoras lotadas no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
2189331	ANA PAULA DOS SANTOS VIANNA DE ANDRADE	ENFERMEIRO-ÁREA	E	III	02	E	III	03	30.01.2018
1803873	ANGELA REGINA PINTO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	IV	05	E	IV	06	19.01.2018

#### **PORTARIA N° 163, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2015, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta no Processo no. 23343.003992.2017-06, que apura responsabilidade no Pregão Eletrônico nº 09/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar à empresa GESTSERVI – Gestão e Terceirização de Mão de Obra – Eireli, inscrita no CNPJ sob n.º13.892.384/0001-46, com sede na Rua Felisberta Francisca de Carvalho, 442, CX 2, Santa Marta, Ribeirão das Neves-MG, CEP 33.880-100, com fulcro nos artigos 77 e 78 c/c 87 da Lei nº. 8.666/1993, as seguintes penalidades que se seguem:

I – Multa de R\$88.428,38 (oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), com fundamento no inc. II do art. 87 da Lei nº 8.666/93, no subitem 21.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2016 e na cláusula décima quinta do contrato 04/2017;

II – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;

III – descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 03 (três) anos, contados de 09/02/2018, sem prejuízo da rescisão do contrato.

#### **PORTARIA N° 164, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000168.2018-77, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora TASSIA DO NASCIMENTO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3008520, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 01.02.2018.

**PORTARIA Nº 165, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções nas modalidades de licitação denominadas Pregão, a saber:

**Reitoria**

Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304 – Pregoeiro  
Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1892108 – Membro de Apoio  
João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Membro de Apoio  
Mayra Carvalho Nascimento, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2234925 – Membro de Apoio

**Reitoria**

Mayra Carvalho Nascimento, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2234925 – Pregoeira  
Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1892108 – Membro de Apoio  
João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Membro de Apoio  
Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304 – Membro de Apoio

**Reitoria**

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Pregoeiro  
Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1892108 – Membro de Apoio  
Mayra Carvalho Nascimento, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2234925 – Membro de Apoio  
Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304 – Membro de Apoio

**Reitoria**

Jeancarlos José Borges Júnior, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1892108 – Pregoeiro  
João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1228785 – Membro de Apoio  
Mayra Carvalho Nascimento, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2234925 – Membro de Apoio  
Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304 – Membro de Apoio

II – Revogar as portarias n.ºs. 418, de 20 de março de 2017, e 1.192, de 22 de agosto de 2017.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade por 12 meses.

### **PORTARIA N.º 168, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, de acordo com a Resolução CONSUP n.º 077, de 20 de dezembro de 2018 e Edital CPPE/CONSUP n.º 02, de 29 de janeiro de 2018, emite Portaria Provisória de composição da Comissão Eleitoral Central (CEC) e das Comissões Eleitorais Locais (CEL), **RESOLVE**:

Designar os servidores, abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral Central e Locais que serão responsáveis por conduzir o processo de consulta para a escolha dos novos dirigentes do IFSULDEMINAS, a saber:

#### **Comissão Eleitoral Central – CEC Membros da CPPE:**

Giovane José da Silva – Presidente  
Sissi Karoline Bueno da Silva – Vice

#### **Membros docentes**

Luciano Pereira Carvalho

#### **Técnicos administrativos**

Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo

#### **Discentes**

Taciane Aline de Bem  
Guilherme Vilhena Vilas Boas

#### **Inconfidentes**

##### **Docente:**

Marcelo Augusto dos Reis

##### **Técnico administrativo:**

Emerson Michelin

##### **Discente:**

Ana Rosa Moraes Gervásio

#### **Machado**

##### **Docente:**

Pedro Luiz Costa Carvalho

##### **Técnico administrativo:**

Sérgio Luiz Santana de Almeida

##### **Discente:**

Flávio Henrique de Souza

#### **Muzambinho**

##### **Docente:**

Geraldo Gomes de Oliveira Júnior

**Técnico administrativo:**

Camilla Cláudia Pereira

**Discente:**

Hellen Almeida

**Passos:**

**Docente:**

Yeda Maria Antunes Siqueira

**Técnico administrativo:**

Flávio Donizete de Oliveira

**Discente:**

Geovana Mariano Santos

**Poços de Caldas:**

**Docente:**

Thiago Souza Santos

**Técnico administrativo:**

Lucinéia de Souza Oliveira

**Discente:**

A partir do dia 15/02

**Pouso Alegre:**

**Docente:**

Maria Josiane Ferreira Gomes

**Técnico administrativo:**

Rosana Rovaris Zanotti

**Discente:**

Marcelo Henrique Ferreira

**Reitoria:**

Honório José de Moraes

### **Comissão Eleitoral Local - CEL**

**Inconfidentes**

**Presidente:** Selma Gouvêa de Barros

**vice:** Marcos Roberto dos Santos

**Secretário:** Vinícius Pires Campagnoli

**Docentes:**

Selma Gouvêa de Barros - titular

Jamil de Moraes Pereira - titular

Carlos César da Silva – titular

Daniel Moreira Lupinacci - suplente

Marcelo Augusto dos Reis - suplente

Paulo César Xavier Duarte – suplente

Técnicos administrativos:  
Emerson Michelin – titular  
Tone Vander Marcílio – titular  
Marcos Roberto dos Santos - titular  
Lindolfo Ribeiro Silva Júnior – suplente  
Lucas Deleon Ramírio - suplente  
Priscilla Lopes Ribeiro - suplente

Discentes:  
Ana Rosa Moraes Gervásio – titular  
Carlos Eduardo de Oliveira – titular  
Vinícius Pires Campagnoli – titular  
Pâmela Cristina Cezar - suplente  
Patrícia Ferreira de Souza - suplente  
Rafaela Vieira Marques Teles - suplente

### **Machado**

**Presidente:** Pedro Luiz Costa Carvalho  
**Vice:** Sérgio Luiz Santana de Almeida  
**Secretário:** Cairo Aparecido Campos

Docentes:  
Nivaldo Bragion – titular  
Pedro Luiz Costa Carvalho – titular  
Peterson P. Oliveira – titular  
Cristina Carvalho de Almeida - suplente  
Patrícia de Oliveira Alvim Veiga - suplente  
José Pereira da Silva Júnior - suplente

Técnicos Administrativos:  
Cairo Aparecido Campos – titular  
Maria Beatriz G. B. Oliveira – titular  
Sérgio Luiz Santana de Almeida – titular  
Débora Jucely de Carvalho - suplente  
Otávio Soares Papparidis - suplente  
Ana Lúcia de Oliveira - suplente

Discentes:  
Lucymary Pereira Silva Paiva – titular  
Maria Raquel Gonçalves Della Torre – titular  
Thalia Souza Scalco – titular  
Aline da Silva Domingues - suplente  
Flávio Henrique de Souza - suplente  
Lucas Freitas Silva - suplente

### **Muzambinho:**

**Presidente:** Dênis Bueno da Silva  
**Vice:** Caroline Clea Pereira  
**Secretário:** Paulo Ricardo Vilela Batista

Docentes:

Dênis Bueno da Silva – titular  
Carlos Renato Soares – titular  
Geraldo Gomes de Oliveira Júnior – titular  
Alessandra Lima Santos Sandi - suplente  
Erasmus Aparecido Piccolo - suplente  
Maurício Minchillo - suplente

Técnicos Administrativos:

Caroline Clea Pereira – titular  
Camilla Cláudia Pereira – titular  
Andreia Mara Vieira – titular  
Lucienne da Silva Granato - suplente  
Fábio de Oliveira Almeida - suplente  
Sandro Soares da Penha - suplente

Discentes:

Ana Clara Faria Rosa – titular  
Hellen Almeida – titular  
Paulo Ricardo Vilela Batista – titular  
Cicero Marques - suplente  
Ivan Vilela - suplente  
Sandra Figueiredo - suplente

**Passos:**

**Presidente:** Flávio Donizete de Oliveira  
**Vice:** Nayara Silva de Noranha  
**Secretário:** Antoniette Camargo de Oliveira

Docentes:

Maria Concebida Pereira -- titular  
Nayara Silva de Noranha – titular  
Yeda Maria Antunes Siqueira – titular  
JAMILA Souza Gonçalves - suplente  
Maria Bernardete Oliveira de Carvalho - suplente  
Patricia Aparecida Monteiro - suplente

Técnicos Administrativos:

Arnaldo Camargo Botazini Júnior – titular  
Flávio Donizete de Oliveira– titular  
Marcelo Hipólito Proença – titular  
Antoniette Camargo de Oliveira - suplente  
Alencar Coelho da Silva - suplente  
Raquel Araujo Campos - suplente

Discentes:

Flavia de Oliveira Zapparoli – titular

João Batista de Souza Neto – titular  
Leandro Henrique Souza – titular  
Geovana Mariano Santos - suplente  
Lucas de Araujo Pereira - suplente  
Everton Ferreira Freitas - suplente

**Poços de Caldas:**

**Presidente:** Karin Verônica Freitas Grillo

**Vice:** Adriana Aparecida Marques

**Secretário:** Diógenes Simão Rodovalho

Docentes:

Thiago Souza Santos – titular

Diógenes Simão Rodovalho – titular

Karin Verônica Freitas Grillo – titular

Isabel R. do Valle Teixeira - suplente

Fernando de Araújo Andrade Sobrinho - suplente

Lorena Temponi Boechat - suplente

Técnicos Administrativos:

Adriana Aparecida Marques – titular

Lucinéia de Souza Oliveira – titular

Verônica Vassallo Teixeira – titular

Berenice Maria Rocha Santoro - suplente

Maria Regina Fernandes da Silva - suplente

Rafael Martins Neves - suplente

Discentes:

\* A partir do dia 15/02/2018

**Pouso Alegre:**

**Presidente:** Rosana Rovaris Zanotti

**Vice:** Flavio Adriano Bastos

**Secretário:** Maria Josiane Ferreira Gomes

Docentes:

Flavio Adriano Bastos – titular

Maria Cecilia Rodrigues – titular

Maria Josiane Ferreira Gomes – titular

Eliane Gomes da Silveira - suplente

Marcos Roberto So - suplente

Luis Antonio Tavares - suplente

Técnicos Administrativos:

Gilmar Rodrigo Muniz – titular

Rosana Rovaris Zanotti – titular

Juliana Andrade Nunes – titular

Andreza Luzia Santos - suplente

Kariny Diogo Esteves Cantelmo - suplente

Sarita Luiza de Oliveira - suplente

Discentes:

Guilherme Nadalini Pereira – titular  
Guilherme Vilhena Vilas Boas – titular  
Julia Venâncio Paiva – titular  
Marcelo Henrique Ferreira - suplente  
Fernanda Aparecida Passari - suplente  
Yasmim Ferreira - suplente

**Carmo de Minas:**

**Presidente:** Luiz Gustavo de Mello  
**Vice:** Glauco Pereira Junqueira  
**Secretário:** Adilene Moreira Dionizio

Docentes:

Lílian Vanessa Silva - titular  
Luis Gustavo Martinês dos Santos - titular  
Luiz Gustavo de Mello – titular  
Michele Martins da Silva - suplente  
Belami Cássia da Silva – suplente  
Juliete Aparecida Ramos - suplente

Técnicos Administrativos:

Adilene Moreira Dionizio – titular  
Arthemisa Freitas Guimarães Costa – titular  
Luiz Roberto dos Santos Azevedo – titular  
João Paulo Junqueira Geovani- suplente  
Liuane Aparecida da Silva – suplente  
Lídia Lopes Ozório - suplente

Discentes:

André Luiz dos Reis – titular  
Glauco Pereira Junqueira -titular  
Giovana Yukie Fujikawa Oda – titular  
Marcelo de Jesus Albuquerque – suplente  
Rafaela Alvarenga – suplente  
Iasmin dos Reis Moura - suplente

**Três Corações:**

**Presidente:** Antônio Sérgio da Costa  
**Vice:** Fábio Machado Ruza  
**Secretário:** Cláudia Pereira Rezende

Docentes:

Antonio Sérgio da Costa – titular  
Edilson Luiz Candido – titular  
Tiago Rocha Melo – titular  
Adriano Cassio Baldim - suplente  
Bruno Amarante Couto Rezende - suplente  
Carlos José dos Santos - suplente

Técnicos Administrativos:  
Claudia Pereira Resende Santos – titular  
Fabio Machado Ruza – titular  
Marco Aurelio Mota Vilar – titular  
Maria Aparecida Brito Santos - suplente  
Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros - suplente  
Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro – suplente  
Discentes:  
Ana Clara Costa Silva – titular  
Alexandre Henrique Silva de Amorim – titular  
Natasha Eduarda Carvalho Jerônimo – titular  
Vinicius Antonio Andrade Naves - suplente  
Vitoria Marine Santos Domingos - suplente  
Felipe Miguel Ferraz de Oliveira – suplente

### **Reitoria**

**Presidente:** Honório José de Moraes Neto

**Vice:** Leonardo Aparecido Ciskon

**Secretário:** Paloma Oliveira Milagres

Honório José de Moraes Neto - – titular  
Leonardo Aparecido Ciskon – titular  
Monalisa Aparecida Pereira – titular  
Maria Rita dos Santos – suplente  
Paloma Oliveira Milagres — suplente  
Reginaldo de Oliveira – suplente

## **PORTARIA Nº 169, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de reprografia, com fornecimento, em regime de comodato, de 08 (oito) máquinas multifuncionais, a serem executados na Reitoria, sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Vera Carolina da Silva, matrícula SIAPE 1258555

Fiscal administrativo: Jaime Donizete Bonamichi, matrícula SIAPE 1968298

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Revogar a Portaria nº 907, de 27 de junho de 2017.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 170, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefonia Fixa Comutada de empresa de telecomunicações - concessionária ou devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, a ser executado de forma contínua na Reitoria, sendo contratante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Fiscal técnico: Jaime Donizete Bonamichi, matrícula SIAPE 1968298

Fiscal administrativo: Vera Carolina da Silva, matrícula SIAPE 1258555

Gestora de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à

redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Revogar a Portaria nº 670, de 05 de maio de 2017.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 171, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 02/2017 de contratação de empresa de telecomunicações especializada na prestação de Serviço de telefonia e dados móveis.

Fiscal técnico: Vera Carolina da Silva – SIAPE: 1258555

Fiscal administrativo: Jaime Donizete Bonamichi, matrícula SIAPE 1968298

Fiscal Requisitante: Diego de Souza Matos, matrícula SIAPE 2183426

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Revogar a Portaria nº 239, de 16 de fevereiro de 2017.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 172, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 24/2015 com a empresa **ESTEFANIA RAMIRO FERREIRA**, que tem como objeto a prestação de serviço de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de 01 aparelho de ar condicionado modelo split para atendimento do data center da Reitoria do IFSULDEMINAS, através da execução indireta, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações do projeto básico..

Fiscal técnico: Vera Carolina da Silva, Matrícula SIAPE: 1258555

Fiscal administrativo: Mauro Augusto Soares Rodrigues, Matrícula SIAPE 1797954

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada

principalmente quanto à execução do contrato.

III. Revogar a Portaria nº 1.650, de 28 de setembro de 2015.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 173, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, em conformidade com a Lei 11.892/08, em cumprimento da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como membros da Equipe de Planejamento responsável pela realização de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – UASG: 158137, cujo objeto será a contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de vigia, em postos diurno e noturno, e zeladoria, destinados ao Campus Avançado Carmo de Minas do IFSULDEMINAS:

Carla Aparecida de Souza Viana, Assistente em Administração – Matrícula SIAPE 1730520

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração – Matrícula SIAPE: 1228785

II. São atribuições dos membros da Equipe de Planejamento, de acordo com o Capítulo III da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 (Capítulo III e Anexos III, IV e V), dentre outras:

- a-) Realização dos Estudos Preliminares;
- b-) Análise do Gerenciamento de Riscos; e
- c-) Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 174, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/2018, que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação no Campus Avançado de Três Corações.

Fiscal técnico: Aline Pereira Sales Morel – Matrícula SIAPE 1280343

Fiscal administrativo: Benedito Geovani Martins de Paiva – Matrícula SIAPE 2173115

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – Matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao

superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 177, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/2018, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições diárias sob o regime de empreitada por preço unitário associada à concessão de uso de área destinada à cantina, à comunidade acadêmica do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas

Fiscal técnico: Adilene Moreira Dionízio, Auxiliar em Assuntos Educacionais– Matrícula SIAPE 2379436

Fiscal administrativo: Pedro Paulo Oliveira, Nutricionista-Habilitação – Matrícula SIAPE 1441596

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, Assistente em Administração – Matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 178, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, **RESOLVE:**

Lotar, na Reitoria, deste Instituto, os servidores abaixo relacionados, a saber:

a) **RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA**, Jornalista, Matrícula SIAPE 3001333, na ASCOM, a partir de 02.01.2018.

b) **GEOVANI LOPES SILVA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1358840, na Coordenação de Desenvolvimento de TIC, a partir de 11.01.2018.

c) **VERA CAROLINA DA SILVA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1258555, na Coordenação de Logística de TIC, a partir de 15.01.2087.

d) **EVERTON DE GUSMAO ROCHA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3006333, na Coordenação de Operações de TIC, a partir de 15.01.2018.

e) **LEANDRO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1265390, na Coordenação de Operações de TIC, a partir de 15.01.2018.

f) **LEONARDO HENRIQUE SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2382182, na Coordenação de Administração de Pessoal, a partir de 15.02.2018.

### **PORTARIA Nº 185, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000363.2015-44, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora ANA PAULA DOS SANTOS VIANNA DE ANDRADE, Enfermeiro-Área, Matrícula SIAPE 2189331, lotada no Campus Inconfidentes deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 05.10.2017.

**PORTARIA Nº 186, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.002580.2016-60, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2142806	PAULA COSTA MONTEIRO	RELAÇÕES PÚBLICAS	E	II	03	E	III	03	12.02.2018

**PORTARIA Nº 187, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23344.002434.2016-24 e Nº 23344.000448.2015-22, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
0053141	ANTONIO MARCOS DE GODOI	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B	IV	15	B	IV	16	08.02.2018
2587327	LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	03	D	III	04	06.02.2018

**PORTARIA Nº 188, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23346.000387.2013-11 e Nº 23346.000444.2015-24, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, aos servidores lotados no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1912554	OSMAR DE SOUZA MAGALHÃES	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	D	IV	04	D	IV	05	22.01.2018
2050165	RENATA CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	03	C	IV	04	20.01.2018

**PORTARIA Nº 189, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.000065.2014-73, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1811805	FABIO LUIZ ALBARICI	DIII	04	DIV	01	07.02.2018

**PORTARIA Nº 190, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000022.2018-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor DAVI VIEIRA MEDEIROS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1066774, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização com efeitos financeiros a partir de 23.01.2018.

**PORTARIA Nº 191, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos N° 23345.000028.2014-55 e N° 23345.000016.2018-54, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3568909	DANIELA AUGUSTA GUIMARÃES DIAS	DIII	03	DIII	04	27.01.2018
1543502	ROBERTO LUIZ DE AZEVEDO	DIV	01	DIV	02	14.01.2018

**PORTARIA N° 192, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo n° 23345.000028.2018-89, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora GISELE APARECIDA RIBEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3009315, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado com efeitos financeiros a partir de 01.02.2018.

**PORTARIA N° 193, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo n° 23343.000576.2017-48, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei n° 11.091/2005 e a Lei n° 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1769626	JULIANA ANDRADE NUNES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	D	II	01	D	II	02	12.10.2016

**PORTARIA Nº 194, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Interromper as férias da servidora ROSELEI ELEOTÉRIO , Matrícula SIAPE nº 1105184, Técnico em Agropecuária , a partir de 21/02/2018 referente ao período de 15/02/2018 a 23/02/2018 por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 22/02/2018 a 24/02/2018.

**PORTARIA Nº 196, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, de acordo com a Resolução CONSUP nº 077, de 20 de dezembro de 2018 e Edital CPPE/CONSUP nº 02, de 29 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 168/2018 e designar, em caráter definitivo, os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral Central (CEC) e as Comissões Eleitorais Locais (CEL), que serão responsáveis pela condução do processo de consulta para escolha dos novos dirigentes do IFSULDEMINAS (reitor e diretores-gerais dos campi Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre), a saber:

**Comissão Eleitoral Central - CEC**

Giovane José da Silva – Presidente  
Honório José de Moraes Neto – Vice-Presidente  
Sissi Karoline Bueno da Silva – 1º Secretário  
Luciano Pereira Carvalho – 2º Secretário

Membros CONSUP  
Giovane José da Silva - docente  
Luciano Pereira Carvalho - docente  
Sissi Karoline Bueno da Silva - técnico-administrativo  
Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo - técnico-administrativo  
Taciane Aline de Bem - discente  
Guilherme Vilhena Vilas Boas - discente

**Inconfidentes**

**Docente:**

Marcelo Augusto dos Reis

**Técnico administrativo:**

Emerson Michelin

**Discente:**

Ana Rosa Moraes Gervásio

**Machado**

**Docente:**

Pedro Luiz Costa Carvalho

**Técnico administrativo:**

Sérgio Luiz Santana de Almeida

**Discente:**

Flávio Henrique de Souza

**Muzambinho**

**Docente:**

Geraldo Gomes de Oliveira Júnior

**Técnico administrativo:**

Camilla Cláudia Pereira

**Discente:**

Hellen Almeida

**Passos:**

**Docente:**

Yeda Maria Antunes Siqueira

**Técnico administrativo:**

Flávio Donizete de Oliveira

**Discente:**

Geovana Mariano Santos

**Poços de Caldas:**

**Docente:**

Thiago Souza Santos

**Técnico administrativo:**

Lucinéia de Souza Oliveira

**Discente:**

Jean Barbosa Leal

**Pouso Alegre:**

**Docente:**

Maria Josiane Ferreira Gomes

**Técnico administrativo:**

Rosana Rovaris Zanotti

**Discente:**

Marcelo Henrique Ferreira

**Reitoria:**

Honório José de Morais

**Comissões Eleitorais Locais - CEL**

**Inconfidentes**

**Presidente:** Selma Gouvêa de Barros

**Vice:** Marcos Roberto dos Santos

**Secretário:** Vinícius Pires Campagnoli

Docentes:

Selma Gouvêa de Barros - titular  
Jamil de Moraes Pereira - titular  
Carlos César da Silva – titular  
Daniel Moreira Lupinacci - suplente  
Marcelo Augusto dos Reis - suplente  
Paulo César Xavier Duarte – suplente

Técnicos administrativos:

Emerson Michelin – titular  
Tone Vander Marcílio – titular  
Marcos Roberto dos Santos - titular  
Lindolfo Ribeiro Silva Júnior – suplente  
Lucas Deleon Ramírio - suplente  
Priscilla Lopes Ribeiro - suplente

Discentes:

Ana Rosa Moraes Gervásio – titular  
Carlos Eduardo de Oliveira – titular  
Vinícius Pires Campagnoli – titular  
Pâmela Cristina Cezar - suplente  
Patrícia Ferreira de Souza - suplente  
Rafaela Vieira Marques Teles - suplente

### **Machado**

**Presidente:** Pedro Luiz Costa Carvalho

**Vice:** Sérgio Luiz Santana de Almeida

**Secretário:** Cairo Aparecido Campos

Docentes:

Nivaldo Bragion – titular  
Pedro Luiz Costa Carvalho – titular  
Peterson P. Oliveira – titular  
Cristina Carvalho de Almeida - suplente  
Patrícia de Oliveira Alvim Veiga - suplente  
José Pereira da Silva Júnior - suplente

Técnicos Administrativos:

Cairo Aparecido Campos – titular  
Maria Beatriz G. B. Oliveira – titular  
Sérgio Luiz Santana de Almeida – titular  
Débora Jucely de Carvalho - suplente  
Otávio Soares Papparidis - suplente  
Ana Lúcia de Oliveira - suplente

Discentes:

Lucymary Pereira Silva Paiva – titular

Maria Raquel Gonçalves Della Torre – titular  
Thalia Souza Scalco – titular  
Aline da Silva Domingues - suplente  
Flávio Henrique de Souza - suplente  
Lucas Freitas Silva - suplente

**Muzambinho:**

**Presidente:** Dênis Bueno da Silva

**Vice:** Caroline Clea Pereira

**Secretário:** Paulo Ricardo Vilela Batista

Docentes:

Dênis Bueno da Silva – titular  
Carlos Renato Soares – titular  
Geraldo Gomes de Oliveira Júnior – titular  
Alessandra Lima Santos Sandi - suplente  
Erasmus Aparecido Piccolo - suplente  
Maurício Minchillo - suplente

Técnicos Administrativos:

Caroline Clea Pereira – titular  
Camilla Cláudia Pereira – titular  
Andreia Mara Vieira – titular  
Lucienne da Silva Granato - suplente  
Fábio de Oliveira Almeida - suplente  
Sandro Soares da Penha - suplente

Discentes:

Ana Clara Faria Rosa – titular  
Hellen Almeida – titular  
Paulo Ricardo Vilela Batista – titular  
Cicero Marques - suplente  
Ivan Vilela - suplente  
Sandra Figueiredo - suplente

**Passos:**

**Presidente:** Flávio Donizete de Oliveira

**Vice:** Nayara Silva de Noranha

**Secretário:** Antoniette Camargo de Oliveira

Docentes:

Maria Concebida Pereira -- titular  
Nayara Silva de Noranha – titular  
Yeda Maria Antunes Siqueira – titular  
JAMILA Souza Gonçalves - suplente  
Maria Bernardete Oliveira de Carvalho - suplente  
Patricia Aparecida Monteiro - suplente

Técnicos Administrativos:

Arnaldo Camargo Botazini Júnior – titular  
Flávio Donizete de Oliveira – titular  
Marcelo Hipólito Proença – titular  
Antoniette Camargo de Oliveira - suplente  
Alencar Coelho da Silva - suplente  
Raquel Araújo Campos - suplente

Discentes:

Flávia de Oliveira Zapparoli – titular  
João Batista de Souza Neto – titular  
Leandro Henrique Souza – titular  
Geovana Mariano Santos - suplente  
Lucas de Araujo Pereira - suplente  
Everton Ferreira Freitas - suplente

**Poços de Caldas:**

**Presidente:** Karin Verônica Freitas Grillo  
**Vice:** Adriana Aparecida Marques  
**Secretário:** Diógenes Simão Rodovalho

Docentes:

Thiago Souza Santos – titular  
Diógenes Simão Rodovalho – titular  
Karin Verônica Freitas Grillo – titular  
Isabel R. do Valle Teixeira - suplente  
Fernando de Araújo Andrade Sobrinho - suplente  
Lorena Temponi Boechat - suplente

Técnicos Administrativos:

Adriana Aparecida Marques – titular  
Lucinéia de Souza Oliveira – titular  
Verônica Vassallo Teixeira – titular  
Berenice Maria Rocha Santoro - suplente  
Maria Regina Fernandes da Silva - suplente  
Rafael Martins Neves - suplente

Discentes:

Milena Aparecida Leonardo - titular  
Jean Barbosa Leal – titular  
Alana Machado Leite – titular  
Maria Fernanda Balbino - suplente  
Daniel Peçanha Pereira - suplente  
Diego Augusto Ramos - suplente

**Pouso Alegre:**

**Presidente:** Rosana Rovaris Zanotti  
**Vice:** Flavio Adriano Bastos  
**Secretário:** Maria Josiane Ferreira Gomes

Docentes:

Flávio Adriano Bastos – titular  
Maria Cecília Rodrigues – titular  
Maria Josiane Ferreira Gomes – titular  
Eliane Gomes da Silveira - suplente  
Marcos Roberto So - suplente  
Luis Antonio Tavares - suplente

Técnicos Administrativos:

Gilmar Rodrigo Muniz – titular  
Rosana Rovaris Zanotti – titular  
Juliana Andrade Nunes – titular  
Andreza Luzia Santos - suplente  
Kariny Diogo Esteves Cantelmo - suplente  
Sarita Luiza de Oliveira - suplente

Discentes:

Guilherme Nadalini Pereira – titular  
Guilherme Vilhena Vilas Boas – titular  
Julia Venâncio Paiva – titular  
Marcelo Henrique Ferreira - suplente  
Fernanda Aparecida Passari - suplente  
Yasmim Ferreira - suplente

**Carmo de Minas:**

**Presidente:** Luiz Gustavo de Mello  
**Vice:** Glauco Pereira Junqueira  
**Secretário:** Adilene Moreira Dionizio

Docentes:

Lílian Vanessa Silva - titular  
Luis Gustavo Martinês dos Santos - titular  
Luiz Gustavo de Mello – titular  
Michele Martins da Silva - suplente  
Belami Cássia da Silva – suplente  
Juliete Aparecida Ramos - suplente

Técnicos Administrativos:

Adilene Moreira Dionizio – titular  
Arthemisa Freitas Guimarães Costa – titular  
Luiz Roberto dos Santos Azevedo – titular  
João Paulo Junqueira Geovani- suplente  
Liuane Aparecida da Silva – suplente  
Lídia Lopes Ozório – suplente

Discentes:

André Luiz dos Reis – titular  
Glauco Pereira Junqueira -titular  
Giovana Yukie Fujikawa Oda – titular

Marcelo de Jesus Albuquerque – suplente  
Rafaela Alvarenga – suplente  
Iasmin dos Reis Moura - suplente

**Três Corações:**

**Presidente:** Antônio Sérgio da Costa

**Vice:** Fábio Machado Rusa

**Secretário:** Cláudia Pereira Rezende

**Docentes:**

Antonio Sérgio da Costa – titular  
Edilson Luiz Candido – titular  
Tiago Rocha Melo – titular  
Adriano Cassio Baldim - suplente  
Bruno Amarante Couto Rezende - suplente  
Carlos José dos Santos - suplente

**Técnicos Administrativos:**

Claudia Pereira Resende Santos – titular  
Fábio Machado Ruza – titular  
Marco Aurélio Mota Vilar – titular  
Maria Aparecida Brito Santos - suplente  
Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros - suplente  
Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro - suplente

**Discentes:**

Ana Clara Costa Silva – titular  
Alexandre Henrique Silva de Amorim – titular  
Natasha Eduarda Carvalho Jerônimo – titular  
Vinicius Antonio Andrade Naves - suplente  
Vitoria Marine Santos Domingos - suplente  
Felipe Miguel Ferraz de Oliveira – suplente

**Reitoria**

**Presidente:** Honório José de Moraes Neto

**Vice:** Leonardo Aparecido Ciscon

**Secretário:** Paloma Oliveira Milagres

Honório José de Moraes Neto - – titular  
Leonardo Aparecido Ciscon – titular  
Monalisa Aparecida Pereira – titular  
Maria Rita dos Santos – suplente  
Paloma Oliveira Milagres — suplente  
Reginaldo de Oliveira – suplente

**PORTARIA Nº 198, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado

no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001755.2014-50, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor JEANCARLOS JOSÉ BORGES JÚNIOR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1892108, lotado na Reitoria deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 30.11.2017.

**PORTARIA Nº 199, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23345.000020.2018-12, Nº 23345.000018.2018-43, Nº 23345.000832.2016-04, Nº 23345.000017.2018-07 e Nº 23345.000030.2014-24, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1601045	BRIGIDA MONTEIRO VILAS BOAS	DIV	02	DIV	03	17.01.2018
1528830	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO	DIV	03	DIV	04	11.01.2018
1540790	LEANDRO CARLOS PAIVA	DIV	03	DIV	04	27.12.2017
2564747	LUCIANO PEREIRA CARVALHO	DIV	02	DIV	03	15.01.2018
1954568	VANDERSON RABELO DE PAULA	DIII	03	DIII	04	04.01.2018

**PORTARIA Nº 200, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23345.000021.2018-67, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1666617	DAVIDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	DIII	04	DIV	01	18.01.2018

**PORTARIA Nº 201, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000041.2018-28, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1163427	SEGISFREDO OLIVEIRA FREIRE	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B	III	16	B	IV	16	15.02.2018

**PORTARIA Nº 204, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000048.2015-27, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2044787	ERIKA PEREIRA VILELA	JORNALISTA	E	III	03	E	III	04	13.01.2018

**PORTARIA Nº 205, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Prorrogar a partir de 01.01.2018 a 29.06.2018, o prazo de vigência da portaria 1.188 de 04.07.2016, alterada pelas portarias 646 de 02.05.2017 e 1.294 de 13.09.2017, que trata da designação os membros para a constituição do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do IFSULDEMINAS, de acordo com a Resolução nº 006/2015.

**PORTARIA Nº 206, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **HUGO BALDAN JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1668749, lotado no Campus Muzambinho, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00905271090, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2018, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº 207, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.002238.2016-60, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1679240	RICARDO JOSE REIS DE ABREU	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	16.01.2018

**PORTARIA Nº 210, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.003786.2015-26, **RESOLVE:**

Encerrar a pedido, a partir de 29.01.2018, o período de afastamento do servidor DONIZETI LEANDRO DE SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, concedido através da Portaria nº 2.179 de 21 de dezembro de 2015.

**PORTARIA Nº 211, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.000702.2013-21, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1626530	JOÃO PAULO LOPES	DIII	04	DIV	01	07.02.2018

**PORTARIA Nº 213, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.000512.2015-85, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1917835	PAULO HENRIQUE NOVAES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	III	03	E	IV	03	25.02.2018

**PORTARIA Nº 214, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000040.2018-83, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora DANIELA APARECIDA DA COSTA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3008769, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado com efeitos financeiros a partir de 29.01.2018.

**PORTARIA Nº 215, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.002449.2016-92, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
0053144	RAFAEL LUIZ RAFAELI	MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA	D	IV	15	D	IV	16	12.02.2018

**PORTARIA Nº 216, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23501.000028.2018-39, Nº 23501.003829.2017-75 e Nº 23501.000029.2018-83, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotadas no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1931360	GISELE DE FREITAS	DI	01	DI	02	31.01.2018
2271475	JESSICA RENATA NOGUEIRA	DI	01	DI	02	22.12.2017
2275991	LUCIANA VANESSA DE ALMEIDA BURANELLO	DI	01	DI	02	21.01.2018

**PORTARIA Nº 217, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.002543.2014-90, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1467441	JUVENCIO GERALDO DE MOURA	DIII	04	DIV	01	23.02.2018

**PORTARIA Nº 219, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2015, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar a servidora **ROSANA APARECIDA RENNÓ MOREIRA ALEIXO**, cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE 2158804, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - Coordenação de Arquivos.

**PORTARIA Nº 220, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001764.2016-11, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
2188917	EMERSON ZETULA DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	III	02	C	III	03	29.01.2018

**PORTARIA Nº 221, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23343.001324.2014-93, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1543916	ISAIAS PASCOAL	DIV	03	DIV	04	21.01.2018

**PORTARIA N° 222, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23500.000010.2018-47, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1606908	RODRIGO LICIO ORTOLAN	DIV	02	DIV	03	19.01.2018

**PORTARIA N° 223, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23343.000840.2016-62, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei N° 12.772/2012, Portaria MEC N° 554/2013 e Resolução N° 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1845464	ALLAN ARANTES PEREIRA	DIII	04	DIV	01	14.01.2018

**PORTARIA N° 224, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.000021.2018-27, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Poços de Caldas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2190246	VANESSA MOREIRA GIAROLA	DI	02	DIII	01	03.02.2018

**PORTARIA Nº 225, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.000064.2014-29, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3483377	FERNANDA GOES DA SILVA	DIII	01	DIII	02	15.12.2017

**PORTARIA Nº 226, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23344.000111.2014-34, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2222291	ROBERTA BONAMICHI GUIDI GARCIA	DIII	04	DIV	01	10.02.2018

**PORTARIA N° 227, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo N° 23344.000047.2018-15 e N° 23344.000046.2018-71, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei n° 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2193530	ALESSANDRO DE CASTRO BORGES	DI	02	DIII	01	10.02.2018
1000162	MARK PEREIRA DOS ANJOS	DI	02	DIII	01	10.02.2018

**PORTARIA N° 228, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo n° 23501.000023.2018-14, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada e em exercício no Campus Passos, de acordo com a Lei n° 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1194019	FRANCIELE MENEGUCCI	DI	02	DIII	01	23.02.2018

**PORTARIA N° 229, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo n° 23343.001279.2015-58, **RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento integral do servidor RILDO BORGES DUARTE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2072402, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para conclusão de seu curso de Doutorado em Geografia Humana na Universidade de São Paulo – USP até 14.10.2018.

**PORTARIA Nº 230, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000447.2013-04, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
0053173	IRACI MOREIRA DA SILVA	COPEIRO	B	IV	15	B	IV	16	14.02.2018

**PORTARIA Nº 231, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Interromper as férias da servidora KÁTIA REGINA DE SOUZA , Matrícula SIAPE nº 49587, Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 26/02/2018 referente ao período de 19/02/2018 a 29/02/2018 por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 16/07/2018 a 19/07/2018.

**PORTARIA Nº 232, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Interromper as férias do servidor PAULO ROBERTO CECCON, Matrícula SIAPE nº 49481, Professor de ensino básico Técnico e Tecnológico , a partir de 28/02/2018 referente ao período de 31/01/2018 a 16/03/2018 por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 17/09/2018 a 03/10/2018.

**PORTARIA Nº 233, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Interromper as férias do servidor GUILHERME ANTÔNIO POSCIDONIO VIEIRA CAMILO, Matrícula SIAPE nº 1851985, Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de 05/03/2018 referente ao período de 26/02/2018 a 09/03/2018 por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 23/04/2018 a 27/04/20

**PORTARIA Nº 234, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos Nº 23346.000022.2018-00 e Nº 23346.000023.2014-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1222816	LIGIA LOPES RUEDA KOCIAN	DI	01	DI	02	19.01.2018
3441507	MARCIO MALTAROLLI QUIDA	DIII	03	DIII	04	25.01.2018

**PORTARIA Nº 235, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23346.000054.2014-73, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1833712	VALDIRENE PEREIRA COSTA	DIII	04	DIV	01	27.12.2017

## **PORTARIA Nº 238, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2016, celebrado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, que tem por objeto a contratação de serviço de reprodução de publicidade.

Fiscal técnico: Marco Antônio de Melo Azevedo – Matrícula SIAPE 1589304

Fiscal administrativo: Mayra Carvalho Nascimento – Matrícula SIAPE 2234925

Gestor de contrato: Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes – Matrícula SIAPE 394626

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Revogar as Portarias nº 989, de 17/05/2016, e nº 853, de 12/06/2017.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA Nº 239, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação, **RESOLVE**:

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

<b>Servidor</b>	<b>Processo</b>	<b>Campus</b>	<b>Resultado</b>	<b>Nível RSC</b>	<b>Efeitos</b>
Carlos Renato Soares	23346.003556.2017-07	Muzambinho	Apto	RSC III	01.09.2015

### **PORTARIA Nº 240, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;

e) a Resolução nº 40/2014 CONSUP de 12 de maio de 2014;

f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;

g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;

h) a Portaria nº 239, de 28 de fevereiro de 2018 do IFSULDEMINAS e;

i) demais documentos constantes no processo nº 23346.003556.2017-07, **RESOLVE**:

**CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor Carlos Renato Soares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 01.09.2015

### **ORDENS DE SERVIÇOS**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor REGINALDO DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202, do período de 18/12/2017 a 27/12/2017 para 26/12/2017 a 04/01/2018 por necessidade do serviço.

## AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE

Nome do Servidor: Gabriel Filipe da Silva  
Cargo: Auditor  
Matrícula: 2441475  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Afastamento: 07.02.2018 (01 dia)  
Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

## AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: BEATRIZ GLÓRIA CAMPOS LAGO  
CPF: 030.133.896-56  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1909073  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE PASSOS  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 600,00  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO  
CPF: 653.848.906-06  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1265932  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.945,00  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA  
CPF: 013.909.336-28  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2439732  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 2.020,97  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA  
CPF: 448.636.836-34  
Cargo/Função: Procurador Federal  
Matrícula: 1218707  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.586,55  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: DULCIMARA CARVALHO NANNETTI  
CPF: 973.214.196-49  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1096000  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.586,55  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO  
CPF: 054.026.506-32  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2818580  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.945,00.  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA  
CPF: 111.652.596-80  
Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1747429  
Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).  
Valor do Aluguel: R\$ 1.586,55  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: GIOVANE JOSÉ DA SILVA  
CPF: 049.244.436-62  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1906350  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.586,55  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA  
CPF: 051.429.506-66  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1779844  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.020,97  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: KÁTIA REGINA DE SOUZA  
CPF: 473.219.896-15  
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 0049587  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.152,14  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI  
CPF: 666.113.426-72  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1218109  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.600,00  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: MARCIA RODRIGUES MACHADO  
CPF: 512.777.516-68  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1220524  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.723,00  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON  
CPF: 473.995.626-87  
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 49481  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.586,55  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome da Servidora: ROSELEI ELEOTÉRIO  
CPF: 593.077.066-20  
Cargo/Função: Técnico em Agropecuária  
Matrícula: 1105184  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 990,00.  
Competência: Janeiro/ Fevereiro  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

## ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: CARLOS GABRIEL PESOTI  
Cargo: Programador Visual  
Lotação: Reitoria  
Matrícula: 2194097  
Admissão/Exercício: 23/02/2015  
Período avaliado: 23/02/2015 a 21/02/2018  
Aprovação para o Exercício do Cargo: ( X ) Sim ( ) Não  
Estável a partir de: 22/02/2018  
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

## LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA– HOMOLOGAÇÃO

SERVIDOR: SAMARA BRUZADELLI MOSCARDINI  
CARGO: ADMINISTRADOR  
MATRÍCULA: 1352011  
REGIME JURÍDICO: ÚNICO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Licença: 13.02.2018 a 20.02.2018 (08 dias)  
Fundamento Legal: Art. 97, Inciso III, Alínea “b”, da Lei nº 8.112/90.

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Daniel Dos Santos Oliveira	Psicólogo	1160498	25.01.2018 a 25.01.2018	01 dia
Eunice Cristina da Silva	Secretária Executiva	1659304	25.01.2018 a 25.01.2018	01 dia
Felipe Mendes Dias de Lima	Tecnico em Assuntos Educacionais	1136336	04.02.2018 a 16.02.2018	13 dias
Gilmar dos Santos Sousa Miranda	Analista de Tecnologia da Informação	1811247	26.01.2018 a 26.01.2018	01 dias
Leandro de Oliveira	Tecnico de Laboratorio/Area	1964467	26.02.2018 a 26.02.2018	01 dia
Mayra Carvalho Nascimento	Assistente em Administração	2234925	12.01.2018 a 17.01.2018	06 dias
Nildo Batista	Tecnico em Assuntos Educacionais	1797831	15.02.2018 a 19.02.2018	05 dias
Rosana Aparecida Rennó	Tecnico em	2158804	05.02.2018 a	05 dias

Moreira Aleixo	Arquivo		09.02.2018	
Talita Valadares Carvalho	Relações Públicas	2147272	05.02.2018 a 09.02.2018	05 dias

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA –  
CONCESSÃO**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Maria Inês de Almeida Pelegrini	Pedagoga	1747276	29.01.2018	01 dia

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor: Arnaldo Toledo da Silva  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1957973-1  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Econômico e Financeiro FG-01  
Ato de Nomeação: Portaria 603 de 20/04/2017  
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/04/2017  
Nome do Ocupante Titular: Lucas Goulart da Silva  
Motivo do Afastamento: férias  
Período do Afastamento: 23/01/2018 a 02/02/2018 (11 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Cássia Mara Ribeiro de Paiva  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1817345  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação CD-03  
Ato de Designação: Portaria 665 de 15/09/2011  
DOU em que foi publicada a Designação: 16/09/2011  
Nome do Ocupante Titular: Dulcimara Carvalho Nannetti  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 13/12/2017 a 22/12/2017 (10 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Cássia Mara Ribeiro de Paiva  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1817345  
Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Pesquisa , Pós-Graduação e Inovação CD-03  
Ato de Designação: Portaria 665 de 15/09/2011  
DOU em que foi publicada a Designação: 16/09/2011  
Nome do Ocupante Titular: Dulcimara Carvalho Nannetti  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 15/01/2018 a 02/02/2018 (19 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Dulcimara Carvalho Nannetti  
Cargo: Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação  
Matrícula:1096000  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Pró-reitor de Pesquisa , pós-graduação e Inovação CD-02  
Ato de Designação: Portaria 1367 de 04/08/2014  
DOU em que foi publicada a Designação: 06/08/2014  
Nome do Ocupante Titular: José Luiz de Andrade Rezende Pereira  
Motivo do Afastamento: férias  
Período do Afastamento: 02/01/2018 a 12/01/2018 (11 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Érika Pereira Vilela  
Cargo: Jornalista  
Matrícula:2044787  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete CD-03  
Ato de Designação: Portaria 431 de 22/03/2017  
DOU em que foi publicada a Designação: 23/03/2017  
Nome do Ocupante Titular: Joarle Magalhães Soares  
Motivo do Afastamento: férias  
Período do Afastamento: 08/01/2018 a 22/01/2018 (15 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Fabrício da Silva Faria  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula:1817151  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Pró-reitor de administração CD-02  
Ato de Designação: Portaria 398 de 07/03/2016  
DOU em que foi publicada a Designação: 08/03/2016  
Nome do Ocupante Titular: Honório José de Moraes Neto  
Motivo do Afastamento: férias  
Período do Afastamento: 15/01/2018 a 22/01/2018 (08 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Grace Kelly Farias de Queiroz

Cargo: Auxiliar em Administração  
Matrícula:2271713  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Administração de Pessoal FG-01  
Ato de Nomeação: Portaria 715 de 19/05/2017  
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/05/2017  
Nome do Ocupante Titular: Cynthia Bueno Ferreira  
Motivo do Afastamento: férias  
Período do Afastamento: 02/01/2018 a 08/01/2018 (07 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: João Paulo Silveira de Almeida  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1956693  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Compras e Licitações CD-04  
Ato de Nomeação: Portaria 1061 de 01/08/2017  
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/08/2017  
Nome do Ocupante Titular: Marco Antônio de Melo Azevedo  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 02/01/2018 a 12/01/2018 (11 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: João Tadeu Gomes  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula:1957915  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoal FG-01  
Ato de Nomeação: Portaria 1063 de 01/08/2017  
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/08/2017  
Nome do Ocupante Titular: Regiane Cristina Magalhães  
Motivo do Afastamento: licença maternidade  
Período do Afastamento: 01/01/2018 a 31/01/2018 (31 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: José Geraldo Dantas Nunes  
Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação  
Matrícula: 2340498  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Logística de TIC FG-02  
Ato de Nomeação: Portaria 1930 de 16/11/2016  
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/11/2016  
Nome do Ocupante Titular: Jaime Donizete Bonamichi  
Motivo do Afastamento: Férias  
Período do Afastamento: 13/12/2017 a 22/12/2017 (10 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Juliana do Carmo Jesus Pio

Cargo: Secretária Executiva

Matrícula: 2258707

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Estágios , Egressos e Empregos FG -01

Ato de Nomeação: Portaria 790 de 01/06/2017

BS em que foi publicada a Nomeação: 30/06/2017

Nome do Ocupante Titular: Alexandro Henrique Silva

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 11/12/2017 a 20/12/2017 (10 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Juliana Ramos Oliveira

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula:2337014

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Projetos e eventos FG-02

Ato de Nomeação: Portaria 792 de 01/06/2017

BS em que foi publicada a Nomeação: 30/06/2017

Nome do Ocupante Titular: Nildo Batista

Motivo do Afastamento: férias

Período do Afastamento: 02/01/2018 a 05/01/2018 (04 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Katia Regina de Souza

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula:0049587

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Diretora de Gestão de Pessoas CD-03

Ato de Designação: Portaria 1936 de 10/11/2015

DOU em que foi publicada a Designação: 11/11/2015

Nome do Ocupante Titular: Beatriz Glória Campos Lago

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 08/01/2018 a 19/01/2018 (12 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Leonardo Aparecido Ciscon

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Matrícula:1203319

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

CD-03

Ato de Designação: Portaria 849 de 27/04/2016

DOU em que foi publicada a Designação: 30/04/2016  
 Nome do Ocupante Titular: Gabriel Maduro Marcondes Pereira  
 Motivo do Afastamento: Férias  
 Período do Afastamento: 02/01/2018 a 09/01/2018 (08 dias)  
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Paloma Oliveira Milagres  
 Cargo: Secretária Executiva  
 Matrícula:2344914  
 Regime Jurídico: Único  
 Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
 Cargo/Função a ser Substituída: Ouvidora FG-01  
 Ato de Nomeação: Portaria 225 de 13/02/2017  
 BS em que foi publicada a Nomeação: 28/02/2017  
 Nome do Ocupante Titular: Pâmela Hélia de Oliveira  
 Motivo do Afastamento: Férias  
 Período do Afastamento: 08/01/2018 a 19/01/2018 (12 dias)  
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Paulo Roberto de Oliveira  
 Cargo: Engenheiro área civil/ Coordenador de Obras Infraestrutura  
 Matrícula:2056557  
 Regime Jurídico: Único  
 Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Reitoria  
 Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento Institucional CD-03  
 Ato de Designação: Portaria 1506 de 26/08/2014  
 DOU em que foi publicada a Designação: 27/08/2014  
 Nome do Ocupante Titular: Paulo Roberto Ceccon  
 Motivo do Afastamento: Férias  
 Período do Afastamento: 18/12/2017 a 01/01/2018 (14 dias)  
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

### DIÁRIAS

PROPOSTO	CARGO	DESTINO	PERÍODO	Nº. DIÁRIAS	VALOR
Alexandro Henrique da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Guaxupé (MG)	21/02/2018 a 21/02/2018	0,5	R\$ 177,00
		Alfenas (MG)	22/02/2018 a 22/02/2018	0,5	R\$ 177,00
Camila Bianchini Antônio Devolio	Colaboradora Eventual	Muzambinho(MG)	06/02/2018 a 06/02/2018	0,5	R\$ 177,00
Cleber Avila Barbosa	Professor EBTT	Brasília (DF)	20/02/2018	1,5	R\$ 267,90

			a 21/02/2018		
Dauri Ribeiro da Silva	Procurador	Poços de Caldas (MG)	30/01/2018 a 01/02/2018	0,5	R\$ 211,50
		Poços de Caldas (MG)	06/02/2018 a 08/02/2018	0,5	R\$ 211,50
		São Paulo (SP)	18/02/2018 a 20/02/2018	2,5	R\$ 253,80
		Poços de Caldas (MG)	20/02/2018 a 22/02/2018	0,5	R\$ 211,50
		Poços de Caldas (MG)	27/02/2018 a 01/03/2018	0,5	R\$ 211,50
Edilson Luiz Candido	Professor EBTT	Ribeirão Pires (SP)	28/02/2018 a 03/03/2018	3,5	R\$ 177,00
Giovane José da Silva	Professor EBTT	Brasília (DF)	20/02/2018 a 22/02/2018	2,5	R\$ 267,90
Jane Piton Serra Sanches	Professor EBTT	Pouso Alegre (MG)	06/02/2018 a 06/02/2018	0,5	R\$ 177,00
João Francisco Malachias Marques	Professor EBTT	Ribeirão Pires (SP)	28/02/2018 a 03/03/2018	3,5	R\$ 177,00
Jose Aurélio Alves	Carpinteiro	Porto Alegre (RS)	31/01/2018 a 02/02/2018	2,5	R\$ 212,40
Lucas Resende Aarao	Economista	Brasília (DF)	20/02/2018 a 21/02/2018	1,5	R\$ 267,90
Márcia Rodrigues Machado	Professor EBTT	Brasília (DF)	20/02/2018 a 22/02/2018	2,5	R\$ 267,90
Rafael Gomes Tenorio	Assistente em Administração	Guarulhos (SP)/ Lavras(MG)	13/02/2018 a 17/02/2018	4,5	R\$ 177,00
Renata Santinelli	Colaboradora Eventual	Muzambinho (MG)	06/02/2018 a 06/02/2018	0,5	R\$ 177,00